

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

JORGE LUIZ REGO DE MELLO
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Secretário de Governo

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2238

Quinta-feira, 24 de fevereiro de 2005



AMIGO DA CRIANÇA

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e suas Leis Complementares (CRPD) faz saber aos interessados que, de acordo com o Art. 5º, Par. 1º, da Lei n. 5.823/01, fica convocada, na forma abaixo, a ASSEMBLÉIA PÚBLICA destinada ao preenchimento de vacâncias das Representações de entidades da Sociedade Civil neste Conselho, nos seguintes segmentos:

- uma Representação das Associações de Moradores;
- uma Representação dos Sindicatos dos Trabalhadores.

A Assembléia Pública ocorrerá no dia 02 (dois) de março de 2005 (quarta-feira), com início às 16h30, no Palácio Rio Negro, situado na Av. Koeler, n. 255, Centro, Petrópolis, RJ. O processo de escolha dos representantes reunidos na Assembléia Pública ora convocada observará o disposto no Decreto n. 274, de 16/01/2002, ficando designado o Coordenador do Núcleo de Apoio às Comissões e Conselhos (NACC/SEG), Augusto Ângelo Zanatta, para conduzir os trabalhos respectivos, em conjunto com um representante de cada segmento a serem eleitos na própria Assembléia.

As entidades interessadas em participar do processo poderão credenciar seus representantes através de ofício endereçado ao Presidente do Conselho e assinado por seu re-

presentante legal nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2005, no horário de 14 às 18 h, no Núcleo de Apoio às Comissões e Conselhos, situado na Av. Koeler, 255 (Chalé ao lado do Palácio Rio Negro), Centro, Petrópolis, RJ. Na oportunidade, conforme disposto no supracitado Decreto n. 274, deverá ser comprovada a existência jurídica da entidade mediante a apresentação do Estatuto ou Contrato Social e Ata da última eleição da diretoria registrados em cartório

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2005.

EDUARDO ÁSCOLI
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros efetivos e suplentes, habilitados a voz e voto, do Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e suas Leis Complementares (CRPD) para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 2 de março de 2005, com início às 18h/18h30, no Palácio Rio Negro, na Av. Koeler, 255, Centro, Petrópolis, RJ, com a seguinte OD:

- 1) Relatórios dos GT/CRPD: (a) Apreciação do Projeto de Lei de Proteção à Flora (para votação na R.O. de 23/03/05) e (b) Apreciação do plano de trabalho do PD e da LDO;
- 2) Ativação da Câmara de Harmonização;
- 3) Ativação do SiplaM;
- 4) Informe sobre a Assembléia Pública para preenchimento de vacâncias no CRPD;
- 5) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 23 de fevereiro de 2005.

EDUARDO ÁSCOLI
Presidente

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 116/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 05/2004, livro F-21, fls. 09/10. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e NADIR CANDIDO DA CONCEIÇÃO. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Eliane Cristina França e Aragão, quadra 04, lote 07, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 117/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 06/2004, livro F-21, fls. 11/12. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARIA DAS DORES DE SOUZA MORAES. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Eliane Cristina França e Aragão, quadra 04, lote 08, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 118/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 07/2004, livro F-21, fls. 13/14. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e JOSÉ BATISTA DOS SANTOS. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Eliane Cristina França e Aragão, quadra 04, lote 09, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 119/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 08/2004, livro F-21, fls. 15/16. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e WILSON ALEXANDRE DE SOUZA FRANÇA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Eliane Cristina França e Aragão, quadra 04, lote 10, Bairro: Quarteirão Brasilei-

ro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 120/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 09/2004, livro F-21, fls. 17/18. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ISOLINA DE SOUZA FRANÇA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Eliane Cristina França e Aragão, quadra 04, lote 11, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 121/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 10/2004, livro F-21, fls. 19/20. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e DIVA DE SOUZA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Eliane Cristina França e Aragão, quadra 04, lote 12, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 122/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 11/2004, livro F-21, fls. 21/22. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ROSEMERE DO NASCIMENTO. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 6, quadra 04, lote 13, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 123/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 12/2004, livro F-21, fls. 23/24. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e FÁTIMA MARIA DA COSTA. O objeto da presente Concessão de Uso

Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 6, quadra 04, lote 14, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 124/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 13/2004, livro F-21, fls. 25/26. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CÁSSIA CRISTINA RUFINO BALTER DOS SANTOS. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 6, quadra 04, lote 15, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 125/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 14/2004, livro F-21, fls. 27/28. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CARLOS ROBERTO ALVES. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 6, quadra 04, lote 16, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 126/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 15/2004, livro F-21, fls. 29/30. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARIA LUCIA ALVES DE LIMA LOYOLA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 6, quadra 04, lote 17, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 170/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 22/2004, livro F-21, fls. 46/47. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e GENÉSIA BARBOSA FÉLIX. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Servidão Rosina Ferreira Carius de Moura, Servidão 2, quadra 02, lote 06-A, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 183/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo 25/2004, livro F-21, fls. 52/53. Processo Administrativo nº 10561/2000. Termo de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia de Bem Público Municipal no 1º Distrito de Petrópolis, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e IVANETE DE PAULA. O objeto da presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia de bem público é o imóvel de propriedade do Município de Petrópolis, situado na Rua Professor João de Deus, Servidão 3, quadra 03, lote 19-A, Bairro: Quarteirão Brasileiro, Petrópolis, RJ. A presente Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é concedida de forma gratuita mediante os critérios estabelecidos pela Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº 552, de 21 de março de 2003. Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1080/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2004, livro A-16, fls. 35/36. Processo Administrativo nº 6531/2004. Termo de Prorrogação ao Convênio lavrado sob o nº 20/04, livro A-15, que entre si fazem o Município de Petrópolis e FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL. O objeto do presente é prorrogar o prazo de vigência do termo em epígrafe, visando a execução do Programa Sentinela – Programa de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Comercial das Crianças e Adolescentes. Vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses contados de sua assinatura, visando exclusivamente o cumprimento total do objeto do Convênio. Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1082/2004
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 14/2004, livro A-16, fls. 40/48. Processo Administrativo nº 13785/2002. Termo de Renovação do Convênio lavrado sob o nº 22/2004, no livro A-15, que entre si fazem o Município de Petrópolis e a SOCIEDADE GIUSEPPE NEVA VOLONTÁRIO (SEOP). O objeto do presente Termo de Renovação de Convênio tem como objeto o Programa CRÉDITO CIDADÃO no município de Petrópolis, através da concessão do micro-crédito ao micro-empendedor do município. A despesa decorrente da presente Renovação de Convênio, no valor de R\$ 188.342,40, destinados ao custeio, manutenção de uma agência e recursos destinados à concessão do micro-crédito, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 24.02.11.334.0009.2. 112.3.3.90.39.00

– 000 FMAS e a Nota de Empenho será emitida no exercício de 2005. Vigorará de 01/01/05 a 31/12/05. Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 026/2005
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 12/2005, livro E-58, fls.22. Processo Administrativo nº 3313/99. Termo de Legalização de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MARIA ASSUMPCÃO COSTA DE FARIA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 75.993, localizada na quadra 09 2º platô, fila 04 e ordem 13, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 e do Art. 6º § 3º do Decreto 521/00, mediante taxa recolhida através do competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis (DAMP) no valor total de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e cinco.

JOAO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 044/2005
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 44/2005, livro C-8, fls. 108/110. Processo Administrativo nº 28350/2004. Contrato de Fornecimento que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma na VASCONCELAUTO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. O objeto deste contrato é o FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA DA SECRETARIA DE OBRAS. Vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. O valor global é de R\$ 25.000,00. Programa de Trabalho nº 628 – 21.01.26.785.0016.2091.3390.30.39 e Nota de Empenho nº 139, da Secretaria de Obras. Ao Primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 026/2005
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC. 0063/05.

Objeto: Aquisição de medicamentos (corticóides) para atender as necessidades da Difarm – SMSP.
Base Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.
Valor Global: R\$ 24.860,29.

Adjudico a(s) firma(s): Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda. Valor de R\$ 1.424,00. Nota(s) de empenho nº 388/05. Mac Material Cirúrgico Ltda. Valor de R\$ 2.360,25. Nota(s) de empenho nº 389/05. Imex Center Farma Ltda. Valor de R\$ 15.315,60. Nota(s) de empenho nº 390/05. Alfarma Duque Ltda. Valor de R\$ 4.790,10. Nota(s) de empenho nº 391/05. Farmácia Drogalfa Ltda. Valor de R\$ 1.024,00. Nota(s) de empenho nº 717/05.

Ratifico em 20/01/05 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 027/2005
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROC. 0028/05.

Objeto: Aquisição de material de consumo (equipo e perfusores) para atender as necessidades de reposição do estoque do DIALM – SMSP.
Base Legal Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 77.655,60.

Adjudico a(s) firma(s): Serra Med Comércio e Representações Ltda. Nota(s) de empenho nº 727/05. Ratifico em 27/01/05 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 028/2005
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 1779/04.

Objeto: Aquisição de material de escritório (envelope) para reposição de estoque – Dialm/SMSP.
Base Legal: Artigo 23, Inciso II Alínea "a" da Lei 8.666/93, Modalidade: Convite.

Programa (s) de trabalho: nº 10.302.0029.2.072-3.3.90.30.00.

Valor Global: R\$ 18.960,00.

Adjudico à (s) firma (s): Comercial Makprint Gráfica e Papéis Ltda. Item 06 no valor de R\$ 7.500,00. Nota(s) de empenho nº 577/05. Reprografica Barrense Industria e Comércio Ltda. Itens 02 e 04 no valor de R\$ 3.900,00. Nota(s) de empenho nº 578/05. Bazar e Papelaria Menucci Ltda. Itens 01, 03 e 05 no valor de R\$ 7.560,00. Nota(s) de empenho nº 579/05.
Homologação: 17/01/05.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 029/2005
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 2817/03.

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Laboratório do HMNSE/SMSP.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II Alínea "b" da Lei 8.666/93, Modalidade: Tomada de Preço.

Programa (s) de trabalho: nº 10.302.0029.2.072-3.3.90.30.00.

Valor Global: R\$ 193.065,20.

Adjudico à (s) firma (s): Laborkit Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Itens 08, 09, 12, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 61, 62, 63, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 138, 140, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 174, 176, 185, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 197, 198, 202, 203, 204, 205, 207, 210, 211, 216, 217, 219, 220 e 221 no valor de R\$ 133.282,20. Nota(s) de empenho nº 723/05. Cetus Hospitalar Comércio e Representações Ltda. Itens 04, 73 e 130 no valor de R\$ 1.278,00. Nota(s) de empenho nº 724/05.
Homologação: 27/01/05.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 030/2005
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 1540/04.

Objeto: Aquisição óleo para caldeira e óleo diesel para atender as necessidades da Dasg – HAC/SMSP.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II Alínea "b" da Lei 8.666/93, Modalidade: Tomada de Preço.

Programa (s) de trabalho: nº 10.302.0029.2.074-3.3.90.30.00.

Valor Global: R\$ 606.360,00.

Adjudico à (s) firma (s): Delta Estrela Der. do Petróleo Ltda. Itens 01 e 02. Nota(s) de empenho nº 714/05.
Homologação: 26/01/05.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2005.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

Secretaria de Fazenda

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 05/05

DEFERIDO – ARQUIVE-SE.

15877/02 – Empada de Minas Petrópolis Lanc. Ltda
64507/04 – Escolinha de Artes Turminha Peralta Ltda
64301/04 – Joamar I Artesanato Ltda Me.
65545/04 – Dea Ramos da Silva Me.
65544/04 – Tai-Pan Presentes Ltda Me.
02112/04 – Grupo Realizar.
02082/03 – Restaurante Sapucainha Ltda Me.
08364/04 – Nutrisalt Restaurante Ltda Me.
08015/04 – Kadany Lanches Ltda Me.
07572/03 – Imperador Petrópolis Frutas e Legumes Ltda.
65243/04 – Comércio de Lanches Nova Nogueira Ltda
08831/04 – Beija Flor Ferragens Ltda.
69182/04 – Tappi – Indústria e Com. de Plásticos Ltda.
68846/04 – Ochiara Restaurante Ltda.
04618/04 – Sendas Distribuidora S/A.
03912/03 – Drogaria do Futuro Ltda.
00381/04 – MVB Produtos Naturais Ltda.
11903/04 – Bar e Merceria ACJ Ltda Me.
14565/03 – Mundo Verde Com. Rep. Prod. Naturais
10843/02 – Renabela Produtos Naturais Ltda.
15775/02 – Escola Ipiranga S/C Ltda – Filial
09755/00 – Clínica Veter.de Corrêas e Com. Prod. Veter.
09795/00 – Clínica Cir. Plástica Dr. Wander Nicolau Ltda.
15989/02 – Casa Bahia Comercial Ltda.
07550/04 – Açucena Modas Ltda Me.
07661/04 – Gimenez Informática Com. e Serviços Ltda.
68800/04 – Pousada e Restaurante Mata Atlântica.
69701/04 – MMC Serviços Cardiológicos S/C Ltda.
10411/04 – Guimarães e Carvalho Restaurante Ltda Me.
69766/04 – Padaria Confeitaria e Merc. Majomar Ltda.

PREJUDICADO – ARQUIVE-SE

04771/02 – Cafezal da Serra Lanchonete Ltda Me.
69051/04 – Lovecat Comércio de Roupas Ltda Me

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 06/05

DEFERIDO – ARQUIVE-SE

01290/03 – Corretora de Seguros Guardioli Ltda.
69705/04 – Joel Correa da Silva.
10107/04 – Armazém Independência Ltda.
09713/04 – Guimarães e Carvalho Restaurante Ltda Me.
08565/04 – Bar e Merceria da Vinte Ltda Me.
09299/04 – Instituto Educacional Prof. Alaor Ltda Me.
09816/04 – Limpatech Serviços e Construções Ltda.
00912/04 – Comunidade Jesus Menino.
09286/04 – Bar e Restaurante Maracanã Ltda Me.
06683/04 – Comercial Big Um Cereais Ltda Me.
69647/04 – Drogaria Carneiro Ltda.
65669/04 – Escencial Indústria e Com. de Roupas Ltda.
05002/04 – Espaço Criativo Ltda.
67442/04 – Centro Educ. Amigos Associados Ltda Me.
10167/02 – Centro Educ. Amigos Associados Ltda Me.
06726/03 – Drogaria Melhor Preço Ltda Me.
03958/04 – Usimed Petrópolis Coop. Usuários de Assis. Médica.
06802/04 – Salão Patriciane S/C Ltda.
06741/04 – Equilíbrio – Centro de Estudo e Trat.Neur.Ltda.
06636/04 – Clínica Ortopédica Valparaíso S/C Ltda.
06740/04 – Valter Gabriel Maluly.
06695/04 – Centro de Oftalmologia Dr. Mário H. Nagão
05805/04 – Previ Ped Serviços Médicos Ltda.
12151/03 – Previ Ped Serviços Médicos Ltda.
08824/04 – Associação da Creche São Charbel.

05649/04 – Pousada Quinta do Jade Ltda Me.
64583/04 – Alcatraz Mania Conveniências Ltda.

PREJUDICADO – ARQUIVE-SE

16566/02 – Ricardo Coutinho de Oliveira Ltda.
03967/03 – Ricardo Coutinho de Oliveira Ltda.
05707/04 – Ricardo Coutinho de Oliveira Ltda.
01487/04 – Mc Donald's Comércio de Alimentos Ltda.
06868/04 – Antônio Wogel Guedes.
67994/04 – Associação Oficina de Jesus.

PAULO ROBERTO PATULEA

Secretário de Fazenda

Fundação de Saúde**PORTARIA Nº 027/05 DRHP de 22 de fevereiro de 2005**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Publico, Edital 001/02, o candidato WARTON JOÃO LIMA GONÇALVES, classificado em 13º lugar, para o cargo de Técnico de Enfermagem, conforme solicitação do candidato.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 066/05 de 23 de fevereiro de 2005.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Concurso Público, destinado ao provimento de cargos da Fundação Municipal de Saúde:

Coordenador: Carlos Henrique Manzani

Membros: André Luís Borges Pombo
Anselmo Dias de Carvalho
Carla Aparecida Cordeiro dos Santos
Enio José Garcia de Souza
Hélio Sebastião Belinha de Sá
Márcia Barbosa Veiga
Simone Bitencourt Baptista

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, Edital 001/02, para o cargo de Assistente Social – S03j, a comparecer no prazo de dois dias, a partir da presente publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à Av. Presidente Kennedy, 720/732, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional. O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação da candidata.

Candidato Class.

MARISTELA PASSOS RIBEIRO 24

Petrópolis, 18 de fevereiro de 2005

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, Edital 001/02, para o cargo de Técnico de Enfermagem – S02j, a comparecer no prazo de dois dias a partir da presente publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à Av. Presidente Kennedy, 720/732, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional. O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação da candidata.

Candidato Class.
VALERIA ADRIANA DE SOUZA 17

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2005

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Publico, Edital 001/02, a candidata abaixo relacionada, para o cargo de Assistente Social, por não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Candidato Class.
MARILDA PINTO GUILHERME 22

Petrópolis, 18 de fevereiro de 2005

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e Turismo**RESOLUÇÃO Nº 02 de 16 de fevereiro de 2005**

Dispõe sobre delegação de competência para assinar contratos.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 92, inciso I da Lei Orgânica do Município de Petrópolis, e tendo em vista o que determina o artigo 27, inciso XIV do Estatuto Social, publicado através do Decreto 502 de 03 de janeiro de 2003

RESOLVE aprovar a presente Resolução na forma em que se segue:

Art. 1º – Fica delegada competência ao Diretor de Turismo e Eventos da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis para assinar contratos de Cessão de Uso das instalações do Centro de Cultura Raul de Leoni, contratos de estágio e contratos de prestação de serviços artísticos.

Art. 2º – Permanecem válidas as disposições contidas na Resolução nº 05 de 18 de agosto de 2003.

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

MARCUS SÃO THIAGO

Diretor-Presidente

ATENÇÃO**SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE NÃO FIZERAM O II CENSO PREVIDENCIÁRIO**

Compareça com a máxima urgência à recepção do INPAS, rua Aureliano Coutinho 81, 2ª andar portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade, comprovante de residência, último contra-cheque, CPF, Telefone do órgão de lotação

Em caso de dúvida ligue grátis: **08002822249** de 12h às 18h de segunda à sexta-feira.